

SEAMInd

INDICADORES E MONITORIZAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

VOLUME VIII

CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO

E REPARAÇÃO NAVAL



Índice Geral

Volume I

Termos de referência

Volume II

Monitorização dos Objetivos Estratégicos

Volume III

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Oceano, Atmosfera e Sistema Integrado

Volume IV

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Ciência e Tecnologia

Volume V

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca, Indústria do Pescado e Aquicultura

Volume VI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Portos, Transportes e Logística

Volume VII

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Recreio, Desporto e Turismo e Identidade e Cultura

Volume VIII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Construção, Manutenção e Reparação Naval

Volume IX

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Obras Marítimas

Volume X

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Biotecnologia Marinha, Recursos Minerais Marinhos e Recursos Energéticos Marinhos

Volume XI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Proteção e Salvaguarda

Volume XII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Educação

Volume VIII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Construção, Manutenção e Reparação Naval

FICHA TÉCNICA

Direção-Geral de Política do Mar

Coordenação geral do projeto

Conceição Santos

Equipa técnica

Carla Frias

Catarina Resende

João Silva

Paulo Machado

Vanda Dores

Vasco Mendes

Capa

Miguel Fonseca

COLABORAÇÃO

Para a elaboração deste volume, a DGPM contou com a colaboração das seguintes entidades:

- Associação das Indústrias Navais
- Ordem dos Engenheiros - Colégio Engenharia Naval

CITAÇÃO:

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) (2020) SEAMInd - Indicadores e Monitorização de suporte à Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020. Volume VIII Monitorização dos Objetivos para a Área Programática *Construção, Manutenção e Reparação Naval*. Versão 1, Lisboa.

EDIÇÃO:

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)

Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, N° 6, 1495-006 Lisboa

Portugal

TEL +351 218 291 000

WEB www.dgpm.mm.gov.pt

TWITTER @DGPM_Portugal

FACEBOOK www.facebook.com/DGPMPortugal/

LINKEDIN: <https://www.linkedin.com/company/dgpm>

SIGLAS E ACRÓNIMOS

CAE	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (Rev.3)
CSM	Conta Satélite do Mar
CN	Contas Nacionais
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
ENEI	Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
ENM	Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
INE	Instituto Nacional de Estatística
MARPOL	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios
ONU	Organização das Nações Unidas
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
UE	União Europeia

Volume VIII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Construção, Manutenção e Reparação Naval

Índice

CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO	11
CAPÍTULO 2. CONCEITO OPERACIONAL	13
CAPÍTULO 3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL	15
CAPÍTULO 4. FONTES ESTATÍSTICAS E DE DADOS ADMINISTRATIVOS.....	19
CAPÍTULO 5. IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES.....	21
CAPÍTULO 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
BIBLIOGRAFIA.....	25
ANEXO 1. FICHAS DE METADADOS	27

Capítulo 1. Enquadramento

A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM), é o instrumento de política pública para o mar que apresenta o modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras e permite a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar.

A avaliação do estado de implementação da ENM, implica uma monitorização regular, quer no plano das realizações, quer no plano dos resultados e impacto, numa lógica de eficiência e de eficácia.

A ENM prevê o acompanhamento da envolvente externa, pretendendo-se, desta forma, acompanhar os resultados obtidos na área do mar e aferir se o caminho percorrido vai no sentido dos objetivos estabelecidos. Neste quadro o recurso a indicadores quantificáveis assume uma particular importância.

O SEAMInd – Indicadores e Monitorização é o projeto que tem por objetivo identificar um conjunto de indicadores relevantes para a monitorização de resultados e impacto da ENM sendo particularmente relevante a seleção de indicadores que veiculem informação de qualidade, de forma atualizada e em tempo útil.

O SEAMInd é um trabalho estruturante de apoio ao acompanhamento da ENM, não tendo como objetivo fazer avaliação qualitativa das políticas, mas constituindo um instrumento essencial para a avaliação dessas políticas.

Os trabalhos do SEAMInd estão organizados em domínios de monitorização, tendo em conta o modelo de desenvolvimento proposto pela ENM sendo que um desses domínios corresponde à Construção, Manutenção e Reparação Naval.

Numa perspetiva mais abrangente este projeto e o da Conta Satélite do Mar (CSM) são complementares, sendo que o da CSM tem como objetivo um melhor conhecimento da economia do mar em Portugal, utilizando as Contas Nacionais (CN) produzidas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

O presente documento constitui o Volume VIII do projeto SEAMInd.

No *Capítulo 2* são apresentados os conceitos operacionais e os códigos da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas considerados para cada temática.

No *Capítulo 3* é apresentado o enquadramento estratégico sectorial, em que se procura, de forma sucinta, elencar os documentos estratégicos relevantes para as áreas programáticas em análise. Com esta abordagem pretende-se identificar objetivos, metas e indicadores, que já são objeto de compromisso.

No *Capítulo 4* identificam-se e caracterizam-se as entidades que produzem dados e o tipo de informação produzida, relevantes para a Construção, Manutenção e Reparação Naval.

No *Capítulo 5* é proposta uma seleção de indicadores alinhados com a monitorização das temáticas incluídas no conceito operacional definidos para a área Construção, Manutenção e Reparação Naval.

No *Capítulo 6* expressam-se algumas considerações sobre o trabalho e futuros desenvolvimentos.

Por último, no *Anexo I* constam as fichas de metadados disponíveis para dos indicadores compilados para o setor da Construção, Manutenção e Reparação Naval.

Capítulo 2. Conceito Operacional

No âmbito deste documento Construção, Reparação e Manutenção Naval entende-se a como a promoção, racionalização e especialização dos estaleiros de construção e reparação naval, capacidade de construção, manutenção e reparação navais internacionalizadas e inovadoras, que contribuam para a promoção das atividades marítimas ecológicas, incluindo plataformas de construção e comercialização de meios e equipamentos, economia circular e as atividades de desmantelamento de navios em final de vida. Inclui a conversão/modificação de navios existentes (estruturas e sistemas) para cumprir com Convenções Internacionais e MARPOL 73/78. Inclui também a construção de embarcações de recreio e a construção ou montagem de plataformas flutuantes para a produção de energia renovável oceânica. Na figura 1 apresenta-se a síntese das ações a desenvolver no contexto da área programática Construção, Reparação e Manutenção Naval, da ENM.

Quanto aos códigos CAE de inclusão total, devem ser considerados os seguintes:

- 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto;
- 3315 - Reparação e manutenção de embarcações.

Figura 1 - Síntese dos efeitos esperados para a área programática Construção, Reparação e Manutenção Naval

Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos	
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL 1. Promoção, racionalização e especialização dos estaleiros de construção e reparação naval, adequadas às presentes e futuras necessidades da economia do mar e contribuindo para a promoção de atividades marítimas ecológicas.	#1	Capacidade de construção, reparação e desmantelamento naval, internacionalizada e que contribua para a promoção das atividades marítimas ecológicas, através da redução das emissões de CO ₂ e a reciclagem dos materiais.
	#2	Capacidade de construção e reparação naval, internacionalizada e inovadora, incluindo plataformas de construção e comercialização de meios e equipamentos, em apoio às necessidades das modernas atividades marítimas, nas águas interiores, costeiras e alto-mar.

INFRAESTRUTURAS, USOS E ATIVIDADES

Fonte: Estratégia Nacional para o mar 2013-2020

Capítulo 3. Enquadramento estratégico setorial

O enquadramento estratégico para os setores em análise, assenta em instrumentos de planeamento e de regulação aplicáveis a nível nacional, europeu e/ou internacional, designadamente no âmbito da União Europeia (UE), da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais.

Ao nível nacional, a ENM considera o setor da Manutenção e Reparação Naval como um setor relevante sendo de realçar que possui um dos principais estaleiros de reparação naval da Europa. No entanto, o setor da Construção Naval tem sofrido um declínio, com a conseqüente redução de capacidade ou encerramento de vários estaleiros. Nesse sentido, a ENM considera importante o fortalecimento da náutica desportiva e de recreio, para o reforço do setor da reparação naval.

A Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENI) identifica como principais vantagens competitivas as competências em ciências do mar, a capacidade para potenciar a indústria naval para a exploração económica do mar, através da construção de protótipos de plataformas oceânicas, construção de navios especializados, inovadores, reciclagem de navios e conversão naval para um transporte eco-eficiente.

No contexto da política europeia, a Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA) refere que a “Construção, Manutenção e Reparação Naval” deve ser considerada uma indústria estratégica para os países marítimos. Sendo uma atividade tradicional de “alta-tecnologia”, com *know-how* muito específico e uma força de trabalho altamente qualificada, apresenta um grande potencial de inovação, nomeadamente para garantir a adoção de regras de segurança e legislação ambiental mais exigentes. Por outro lado, a opção estratégica da UE em promover o transporte marítimo em detrimento de outros tipos de transportes, irá diretamente beneficiar o setor da Construção, Manutenção e Reparação Naval.

Neste capítulo apresenta-se, de forma sintética, um quadro de documentos estratégicos, que se consideram relevantes para enquadrar o sector da Construção, Manutenção e Reparação Naval, não pretendendo, contudo, que o mesmo assuma um caráter exaustivo.

No Quadro 1 apresentam-se os principais documentos estratégicos para o sector da Construção, Manutenção e Reparação Naval, detalhando-se o respetivo objeto, objetivos, identificação da existência de monitorização estabelecida com indicadores e eventuais metas estabelecidas.

Quadro 1 - Documentos estratégicos setoriais de referência para Construção, Manutenção e Reparação Naval

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores
<p>Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA) (COM/2011/0782 final)</p> <p>e respetivo</p> <p>Plano de Ação (COM/2013/0279)</p>	<p>A Estratégia visa reforçar a realização do potencial da “economia azul” e o desenvolvimento sustentável na área do Atlântico (entre os cinco EM da bacia do Atlântico).</p> <p>O Plano de ação é um convite ao sector privado, aos investigadores, aos organismos públicos regionais e nacionais e a outros intervenientes para que comecem a conceber projetos que respondam as prioridades:</p> <p>Prioridade 1: Promover o empreendedorismo e a inovação;</p> <p>Prioridade 2: Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico;</p> <p>Prioridade 3: Melhorar a acessibilidade e a conectividade;</p> <p>Prioridade 4: Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo.</p>	<p>Na Prioridade 1 do Plano de Ação, foi identificada a seguinte ação:</p> <p>Melhorar as competências nos setores tradicionais do Atlântico, nomeadamente a construção naval, a aquicultura e as pescas, bem como nos setores emergentes da «economia azul», mediante:</p> <p>(a) A instauração de medidas de ensino e de formação, incluindo programas transfronteiriços e o reconhecimento mútuo dos programas nacionais de ensino e formação.</p>	<p>Não existem indicadores ou metas previstas na EMUEAA ou seu Plano de Ação.</p> <p>Contudo, em 2018 aquando da avaliação intercalar, a Comissão Europeia concluiu pela necessidade de definir indicadores específicos, quantificáveis e alcançáveis, a fim de gerir melhor a execução e medir o derradeiro impacto.</p>
<p>Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENI)</p>	<p>A Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente é uma estratégia multi-nível, que articula a Estratégia Nacional com as 7 Estratégias Regionais (5 Estratégias para as regiões NUTS II do Continente e 2 Estratégias correspondentes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). Estas estratégias articulam-se ainda com as estratégias sectoriais definidas, entre as quais a Estratégia Nacional para o Mar.</p> <p>Constitui uma condicionalidade <i>ex-ante</i> no âmbito quer do Acordo de Parceria, quer da operacionalização dos apoios dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), em especial da temática da “competitividade e internacionalização”.</p>	<p>A ENI faz referência à Economia do Mar (Eixo 4 – Recursos Naturais e Ambiente) – Portos, Logística, Transportes, Construção Naval e Obras Marítimas, destacando-se neste âmbito os seguintes aspetos:</p> <p>Portos, logística, transportes, construção naval e obras marítimas: Novos Meios de Transporte; Transportes de Baixo Carbono; Transportes Inteligentes; Portos; Construção e Reparação Naval; Gestão de Fluxos (transportes, mobilidade e logística); Obras marítimas</p> <ul style="list-style-type: none"> – Plataformas multiusos no mar e redução dos conflitos de usos no espaço marinho – Adaptação das embarcações a novas exigências de certificação ambiental e outras – Diversificação da construção e reparação navais para apoio ao sector das energias renováveis no mar, reciclagem de navios e 	<p>Não existem indicadores ou metas alinhadas com o Domínio Construção Manutenção e Reparação Naval.</p>

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores
		<p>análise de ciclo de vida</p> <ul style="list-style-type: none"> – Novas embarcações para a náutica e nichos de mercado – Desenvolvimento tecnológico transversal para observação, avaliação, inspeção e segurança: TIC e robótica, plataformas, instrumentação, sistemas automáticos e autónomos. 	
<p>Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro)</p>	<p>Este documento pretende criar objetivos de desenvolvimento para o setor portuário e dos transportes marítimos e fluviais. O objetivo central deste projeto é aumentar a competitividade destes setores, tornando Portugal num importante <i>player</i> internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Criar plataformas de aceleração tecnológica nos portos para novos negócios nas indústrias avançadas do mar; – Aumentar o volume de negócios e o grau de especialização da indústria naval. 	<p>Não apresenta indicadores para a área de Construção, Manutenção e Reparação Naval.</p> <p>Meta: Aumentar 50% o volume de negócios da indústria naval.</p>
<p>Convenção MARPOL 73/78</p>	<p>A MARPOL 73/78 é a mais importante convenção ambiental marítima. Foi assinada no dia 17 de fevereiro 1973 e modificada pelo Protocolo de 1978. A MARPOL contém 6 anexos, relacionados com a prevenção das diferentes formas de poluição marinha, por de navios:</p> <p>Anexo I – Poluição por hidrocarbonetos Anexo II – Substâncias líquidas nocivas transportadas a granel Anexo III – Substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas Anexo IV – Esgotos sanitários dos navios Anexo V – Poluição por lixo dos navios Anexo VI – Poluição atmosférica por navios</p>	<p>Esta convenção pretende contribuir para a prevenção, proteção e controle da poluição marinha causada por navios, especialmente petroleiros, nomeadamente através do estabelecimento de regras de construção desse tipo de embarcações.</p>	<p>Não existem indicadores ou metas previstos na Convenção MARPOL.</p>

Capítulo 4. Fontes estatísticas e de dados administrativos

Foi realizado um trabalho de identificação do universo dos indicadores e informação de base disponível sobre Construção, Manutenção e Reparação Naval.

O Instituto Nacional de Estatística é, assim, considerado a única fonte oficial de dados estatísticos.

Instituto Nacional de Estatística (INE)

O Instituto Nacional de Estatística tem por missão produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a sociedade.

A maioria da informação disponibilizada pelo INE está acessível *online* na sua base de dados¹. Uma pequena parte dessa informação é também editada em contas satélite, publicações ou *dossiers* temáticos, dos quais se destaca o seguinte pela sua relação com o domínio Construção, Manutenção e Reparação Naval:

- Conta Satélite do Mar (CSM) (2010-2013)² - A CSM foi desenvolvida pelo INE em parceria com a Direção-Geral da Política do Mar (DGPM), nos termos de um protocolo celebrado entre as duas instituições em 2013. Em 2017, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2017, de 10 de julho, determinou o estabelecimento da CSM, com periodicidade de três em três anos, integrando as Estatísticas Oficiais Portuguesas, sendo que a sua produção e difusão dos resultados competem à DGPM em articulação e cooperação com o INE.
- Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), que resulta de um processo de integração da informação estatística sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta informação é complementada, por um lado, com dados para as empresas individuais provenientes do Ministério das Finanças e, por outro, com informação do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE. O apuramento dos dados é efetuado tendo por base o Regulamento (CE) n.º 295/2008, de 11 de março, relativo às estatísticas estruturais das empresas.
- Estatísticas do Comércio Internacional, que integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).

As restantes entidades apresentadas por ordem alfabética neste capítulo são consideradas fontes de dados administrativos, em razão da matéria.

Marinha

¹ www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados

²

www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&contexto=cs&selTab=tab3&perfil=220674570&INST=220617355

A Marinha é um ramo das Forças Armadas, dotado de autonomia administrativa, que se integra na administração do Estado, através do Ministério da Defesa Nacional.

O cumprimento da missão da Marinha assenta num conjunto de processos chave, responsáveis pelos produtos operacional, científico e cultural.

Nele se incluem as operações militares, como o combate à pirataria, as missões de embargo e de interdição marítima, o controlo da proliferação de armas de destruição massiva ou o resgate de cidadãos nacionais de territórios em situação de conflito; as ações de busca e salvamento marítimo, a fiscalização da pesca, o apoio à repressão de ilícitos marítimos em estreita colaboração com outros agentes do Estado, a investigação científica no apoio ao projeto de extensão da plataforma continental portuguesa e as atividades culturais museológicas, entre outras.

Coordenado pela Comissão Estatística da Marinha é anualmente publicado o Anuário Estatístico da Marinha.

Capítulo 5. Identificação de indicadores

Tendo em consideração os critérios de seleção de indicadores e a orientação dada pelos conceitos que interpretam os efeitos pretendidos foram identificados vários indicadores. Neste capítulo estão expostos todos os indicadores encontrados, tendo em consideração as respetivas fontes.

Os indicadores do Quadro 2, são provenientes do Instituto Nacional de Estatística (INE), e são referentes ao Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), sendo que, para uma melhor análise do setor é relevante dividir os Códigos CAE em 2 categorias:

- Construção (CAE 3011 e 3012)
- Manutenção e Reparação Naval (CAE 3315)

No âmbito da Conta Satélite do Mar o domínio Construção, Manutenção e Reparação Naval corresponde ao agrupamento “5 - Construção, manutenção e reparação navais”, tendo sido considerados apenas os indicadores relativos ao VAB e ao Emprego.

A identificação de indicadores considera ainda os indicadores selecionados do Anuário Estatístico da Marinha.

Para cada indicador designam-se a(s) fonte(s) de dados, frequência e níveis de desagregação.

Quadro 2 - Lista de indicadores para o domínio Construção, Manutenção e Reparação Naval

Número	Indicador	Unidade	Fonte de dados	Frequência	Desagregação
VIII.001	VAB da Construção, Manutenção e Reparação Naval	Euro (€)	INE-CSM	Triannual	
VIII.002	Emprego (ETC) da Construção, Manutenção e Reparação Naval	Número (Nº)	INE - CSM	Triannual	
VIII.003	Empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	
VIII.004	Empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.005	Empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	
VIII.006	VAB das empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.007	VAB das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.008	VAB das empresas por Localização geográfica e Escalão de pessoal ao serviço	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.009	Volume de negócios das empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.010	Volume de negócios das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.011	Volume de negócios das empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.012	Produção das empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.013	Produção das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.014	Produção das empresas por Atividade económica (CAE) e	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	

	Escalão de pessoal ao serviço				
VIII.015	Pessoal ao serviço das empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	
VIII.016	Pessoal ao serviço das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.017	Pessoal ao serviço das empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	
VIII.018	Formação bruta de capital fixo das empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.019	Formação bruta de capital fixo das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.020	Formação bruta de capital fixo das empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.021	Resultado líquido do período das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE) do período por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.022	Resultado líquido do período das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE) do período por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.023	Resultado líquido do período das empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.024	Subsídios à exploração das empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.025	Subsídios à exploração das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.026	Subsídios à exploração das empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.027	Pessoal ao serviço remunerado nas empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	
VIII.028	Pessoal ao serviço remunerado nas empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.029	Pessoal ao serviço remunerado nas empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Número (Nº)	INE-SCIE	Anual	
VIII.030	Gastos com o pessoal remunerado das empresas por Atividade económica (CAE) e Forma jurídica	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.031	Gastos com o pessoal remunerado das empresas por Localização geográfica e Atividade económica (CAE)	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	NUTS - 2013
VIII.032	Gastos com o pessoal remunerado das empresas por Atividade económica (CAE) e Escalão de pessoal ao serviço	Euro (€)	INE-SCIE	Anual	
VIII.033	Número de ações de manutenção eventual	Número (Nº)	Marinha	Anual	n.a.
VIII.034	Número de ações de manutenção urgente	Número (Nº)	Marinha	Anual	n.a.
VIII.035	Número de ações de manutenção planeada por tipo de revisão	Número (Nº)	Marinha	Anual	Tipo de revisão
VIII.036	Número de projetos de manutenção de recursos materiais, por tipo de projeto	Número (Nº)	Marinha	Anual	Tipo de projeto

n.a. – não aplicável.

Capítulo 6. Considerações finais

Os indicadores apresentados resultam da avaliação ao domínio da Construção, Manutenção e Reparação Naval tendo por base o conceito operacional e o enquadramento estratégico setorial analisado.

O conjunto de indicadores selecionados constitui a primeira aproximação ao quadro de indicadores quantificáveis para a monitorização da ENM. Considerando que se está em presença de um processo dinâmico é expectável que periodicamente, e na sequência do desenvolvimento e avaliação da ENM, o quadro de indicadores possa ser complementado e atualizado, robustecendo o processo de monitorização e avaliação.

Em anexo apresentam-se as fichas de metadados dos indicadores identificados que poderão vir a ser gradualmente melhoradas em colaboração com as entidades produtoras de informação, previamente ou em paralelo com a disponibilização dos indicadores através da plataforma tecnológica do SEAMInd.

Por último, salienta-se que SEAMInd é um projeto de âmbito Nacional e que, apesar da articulação e colaboração das entidades dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, esta primeira fase incidiu maioritariamente no universo do Continente. Nas fases seguintes haverá que aprofundar os dados e indicadores específicos das Regiões Autónomas.

Bibliografia

- AEP; Oceano XXI. (2015). *Portugal Náutico: Um Mar de Negócios, um Mar de Oportunidades*.
- Agência Portuguesa do Ambiente. (2012). *Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral (2012 - 2015)*. Governo de Portugal.
- COGEA. (2017). *Study on the Establishment of a Framework for Processing and Analysing Maritime Economic Data in Europe (Contract no EASME/EMFF/2014/1.3.1.13/Sl2.718095)*. Comissão Europeia.
- Direção Geral de Política do Mar. (2012). *Economia do Mar em Portugal*. Governo de Portugal.
- Direção Geral do Ambiente. (2000). *Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável*. Graf & Lito, Lda.
- Governo de Portugal. (s.d.). *Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020*.
- Instituto Nacional de Estatística. (2016). *Conta Satélite do Mar 2010-2013*. Instituto Nacional de Estatística.
- Instituto Nacional de Estatística. (2016). *Satellite Account for the Sea - 2010-2013 Methodological Report*.
- MarOceano: Fórum Permanente para os Assuntos do Mar. (2010). *Contributo para a revalorização da indústria naval portuguesa 2010-2015*.
- Ministério da Economia. (2014). *Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas Horizonte 2014-2020*. Governo de Portugal.
- Ministério da Economia; Ministério da Educação e Ciência. (2014). *Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente 2014-2020*.
- Organização das Nações Unidas. (1982). *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. Montego Bay: ONU.
- PwC. (2016). *PwC LEME: Circum-navegação: Uma visão integrada da economia do mar*. PwC.
- União Europeia: Comissão Europeia. (2011). *Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica (COM/2011/0782 final)*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- União Europeia: Comissão Europeia. (2012). *Comunicação da Comissão: Crescimento azul: oportunidades para um crescimento marinho e marítimo sustentável*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- União Europeia: Parlamento Europeu. (17 de Junho de 2008). Diretiva 2008/56/CE que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política para o Meio Marinho (Diretiva-Quadro "Estratégia Marinha"). *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. L 164-19 - 40.

União Europeia: Parlamento Europeu. (5 de Novembro de 2011). Regulamento (UE) N° 1255/2011 que estabelece um programa de apoio ao aprofundamento da política marítima integrada. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 321/1-321-10.

União Europeia: Comissão Europeia. (2013). *Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica Para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (COM/2013/0279 final)*. Bruxelas: Comissão Europeia.

Anexo 1. Fichas de Metadados³

Indicador VIII.003; VIII.004; VIII.005	Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual
Designação	Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados Localização geográfica (NUTS - 2013) Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) Forma jurídica
Conceitos	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. FORMA JURÍDICA: Classificação atribuída pelo direito e que pode revestir várias formas: Sociedades Cívis (de Direito Público ou de Direito Privado; com fim lucrativo ou sem fim lucrativo) e Sociedades Comerciais. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (N.º)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.006; VIII.007; VIII.008	Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Designação	Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Periodicidade	Anual

³ Data da última atualização: Março de 2017.

Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados
	Localização geográfica (NUTS - 2013)
	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)
Conceitos	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB): Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.009; VIII.010; VIII.011	Volume de negócios (€) das empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Designação	Volume de negócios (€) das empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados
	Localização geográfica (NUTS - 2013)
	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)

Conceitos	VOLUME DE NEGÓCIOS: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, conseqüentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.
	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB): Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.012; VIII.013; VIII.014	Produção (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Designação	Produção (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados
	Localização geográfica (NUTS - 2013)
	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)
Conceitos	PRODUÇÃO: A produção é constituída pelos produtos criados durante o período contabilístico. São abrangidos os seguintes casos especiais: a) os bens e serviços fornecidos por uma unidade de atividade económica (UAE) local a diversas UAE locais pertencentes à mesma unidade institucional; b) os bens produzidos por uma UAE local que continuem integrados nas existências após o final do período em que são produzidos, independentemente da sua utilização ulterior.
	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre

	outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.015; VIII.016; VIII.017	Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual
Designação	Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2016
Dimensões	Período de referência dos dados
	Forma Jurídica
	Localização geográfica
	Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3)
Conceitos	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. PESSOAL AO SERVIÇO: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras

	empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").
	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (N.º)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.018; VIII.019; VIII.020	Formação bruta de capital fixo (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Designação	Formação bruta de capital fixo (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados
	Localização geográfica
	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO: A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano. EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.024; VIII.025; VIII.026	Subsídios à exploração (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Designação	Subsídios à exploração (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados
	Localização geográfica (NUTS - 2013)
	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)
Conceitos	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. SUBSÍDIOS: Os subsídios são transferências correntes sem contrapartida que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem no quadro da respetiva política económica ou social a produtores mercantis residentes e a outros produtores residentes pela sua produção mercantil com o objetivo de influenciar os seus níveis de produção e os seus preços e/ou de tornar possível uma remuneração adequada dos fatores de produção. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.027; VIII.028; VIII.029	Pessoal ao serviço remunerado (N.º) nas empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Designação	Pessoal ao serviço remunerado (N.º) nas empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados
	Localização geográfica (NUTS - 2013)
	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)
Conceitos	<p>PESSOAL REMUNERADO: Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada sendo por esta diretamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.</p> <p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (N.º)
Potência de 10	0
Observações	<p>CAE utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.030; VIII.031; VIII.032	Gastos com o pessoal (€) das empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Designação	Gastos com o pessoal (€) das empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2015
Dimensões	Período de referência dos dados
	Localização geográfica
	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	CAE utilizados: - 3011 - Construção de embarcações e estruturas flutuantes - 3012 - Construção de embarcações de recreio e desporto - 3315 - Reparação e manutenção de embarcações
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.033	Nº de ações de manutenção eventual
Designação	Nº de ações de manutenção eventual
Periodicidade	Anual

Fonte	Marinha (Anuário Estatístico da Marinha, coordenado pela Comissão Estatística de Marinha)
Primeiro período disponível	?
Último período disponível	2016
Dimensões	Período de referência dos dados (anual)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). MANUTENÇÃO EVENTUAL: Manutenção corretiva, referente à reparação de danos ou avarias que afetam a segurança ou operacionalidade dos meios navais, ou dos seus sistemas ou equipamentos, ou ainda o bem-estar do pessoal, e cuja natureza não permite que seja executada sem interferência nos seus planos de utilização, determinando a sua passagem a uma situação de indisponibilidade e a sua reparação fora dos períodos de imobilização destinados às ações de manutenção planeada.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.034	Nº de ações de manutenção urgente
Designação	Nº de ações de manutenção urgente
Periodicidade	Anual
Fonte	Marinha (Anuário Estatístico da Marinha, coordenado pela Comissão Estatística de Marinha)
Primeiro período disponível	?
Último período disponível	2016
Dimensões	Período de referência dos dados (anual)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). MANUTENÇÃO URGENTE: Manutenção corretiva, referente à reparação de avarias que afetam a segurança, ou operacionalidade dos meios navais ou infraestruturas, ou dos seus sistemas ou equipamentos, ou ainda o bem-estar do pessoal, e cuja natureza permite que seja executada em curto espaço de tempo, não interferindo com os seus planos de utilização.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)

Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.035	Nº de ações de manutenção planeada por tipo de revisão
Designação	Nº de ações de manutenção planeada por tipo de revisão
Periodicidade	Anual
Fonte	Marinha (Anuário Estatístico da Marinha, coordenado pela Comissão Estatística de Marinha)
Primeiro período disponível	?
Último período disponível	2016
Dimensões	Período de referência dos dados (anual)
	Tonelagem total de navios envolvidos
	Tipo de revisão (Intermédia; Pequena; Assistida)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). REVISÃO ASSISTIDA: Ação de manutenção, preventiva e corretiva, essencialmente contemplando intervenções do 2º escalão, realizada no decurso dos períodos operacionais com o apoio do comando administrativo a que o meio naval se encontra atribuído. MANUTENÇÃO ASSISTIDA: Trabalhos de manutenção não totalmente exequíveis pelos recursos de um meio naval, requerendo normalmente o apoio dos meios humanos e oficiais existentes ou postos à disposição do CAD a que o meio se encontra atribuído. Corresponde, em regra, à manutenção do 2º escalão.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº) e Toneladas (t)
Potência de 10	0
Observações	Inclui os navios
Data da última atualização	março 2017

Indicador VIII.036	Nº de projetos de manutenção de recursos materiais, por tipo de projeto
Designação	Nº de projetos de manutenção de recursos materiais, por tipo de projeto
Periodicidade	Anual

Fonte	Marinha (Anuário Estatístico da Marinha, coordenado pela Comissão Estatística de Marinha)
Primeiro período disponível	?
Último período disponível	2016
Dimensões	Período de referência dos dados (anual) Tipo de projeto (Novas construções; Modernizações; Alterações)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	março 2017

